

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2013

DL. Nº 1288

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor Dr. "HUGO ENEAS SALOMONE".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. "HUGO ENEAS SALOMONE".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. "HUGO ENEAS SALOMONE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de Dezembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Handwritten signatures of various council members and officials, including the Mayor and other council members, covering the lower half of the page.

NOTÍCIA SEM -09-Dez-2013-11:04-131254-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

HUGO ENEAS SALOMONE nasceu em Ribeirão Preto, em 22 de novembro de 1929, filho do advogado, professor e jornalista **UMBERTO SALOMONE**, também nascido em Ribeirão Preto e de **ANNA MASTROBUONI SALOMONE**, professora, italiana. Coursou o ensino primário e o ginásio no 2º Grupo Escolar de Ribeirão Preto e no “Colégio dos Irmãos Marista”, até quando, no ano de 1943, seus pais se mudaram para São Paulo, onde concluiu seus estudos, formando-se em Direito pela Faculdade Federal do Rio de Janeiro. É inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo sob o nº 12.409, viúvo de uma carioca Wanda Amaral Salomone.

Em sua juventude (dos 15 aos 22 anos), trabalhou em escritórios imobiliários (“Efísio Rigat”, “Imobiliária Pabreu”, do Senador Paulo Abreu, “Barros - Handley”, de Godofredo Handley, Caixa Econômica Federal e na Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo). No último trimestre de 1952 aos 22 anos constituiu a empresa “Savoy Imobiliária Construtora Ltda.”, juntamente com o ex-sócio Antonio Fausto Gonzaga Gaspar e, posteriormente, com a saída do Fausto, ingressou na sociedade o seu pai **UMBERTO** e seu irmão **Lúcio Salomone**.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

É pai de seis filhos que o acompanham nas suas atividades, sendo o engenheiro civil, Hugo André Salomone, os bacharéis em Direito, Ana Stella Salomone e Renta C. Salomone, os advogados Hugo Enéas Salomone Filho e Hugo César Salomone, este último também administrador de empresas, e o caçula, Humberto Salomone Neto que cursa a Faculdade de Administração de Empresas.

Nos vinte primeiros anos de existência da empresa a "SAVOY" realizou, dezenas de loteamentos populares e de lazer, principalmente na cidade de São Paulo e no litoral paulista, propiciando a solução do problema de moradia para milhares de famílias. Em março de 1978 preparou para o extinto B.N.H. (Banco Nacional da Habitação) um projeto de loteamento popular que foi implantado com o nome de PROFILURB (financiamento de lotes urbanos para as Prefeituras evitarem o surgimento de favelas). Esta iniciativa viabilizou a realização do loteamento Morrinhos pela Prefeitura Municipal de Guarujá. Posteriormente, concentrou-se na aquisição de imóveis industriais e comerciais, principalmente de galpões de grande porte destinados à locação.

Participou de cursos e de inúmeros congressos nacionais e internacionais, relacionados à solução do problema habitacional da





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº população carente e projetos de “Shopping Centers”, sendo membro da “Internacional Council of Shopping Centers”. Fez curso de economia política na “Sorbonne” em Paris e na “School of Law University of Miami” (USA). Recebeu em 2003 pela Associação Comercial de São Paulo, o prêmio de Destaque Empresarial. Foi agraciado com os títulos de “Cidadão do Município de Mongaguá”, “Cidadão Emérito de Ribeirão Preto”, Hóspede Oficial de Bauru, “Cidadão Paulistano” pela Câmara Municipal de São Paulo em 2005 e o “Título Paul Harris Fellow”, outorgado pelo “Rotary Internacional”.

Recebeu da Câmara Municipal de Ribeirão Preto um diploma por “relevantes e inestimáveis serviços prestados ao município e ao povo ribeirãopretano”.

A partir do ano de 1987, passou a investir o planejamento, comercialização, implantação e administração de “Shopping Centers”, realizando na cidade de São Paulo, os empreendimentos conhecidos pelas denominações de “**SHOPPING CENTER INTERLAGOS**”, para atender a região de Interlagos e Santo Amaro, “**SHOPPING CENTER LESTE ARICANDUVA**”, para atender a região da zona leste, atualmente o maior shopping center do Brasil e da América Latina e “**CENTRAL PLAZA SHOPPING**”, para atender a região sudeste. Planejou e instalou os shopping centers





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº temáticos “INTERLAR” (“INTERLAGOS”, “ARICANDUVA” e “CENTRAL PLAZA”, exclusivos para o setor de móveis, decoração, material de construção e bricolagem) e o “**AUTO SHOPPING SÃO PAULO LESTE**” (do setor automotivo e auto peças congregando as maiores concessionárias plenas de veículos novos sendo: “Honda”, “Chevrolet”, “Volkswagen”, “Renault”, “Peugeot”, “Ford”, “Citroen”, “Kia”, “Nissan”, “Jac” “Subaru”, “Hyundai”, “Chery” etc., todas com oficinas próprias, funilaria e pintura, com lojas de 6.000 à 12.000m² e com várias agências bancárias e de serviços), situado na Avenida Aricanduva, em São Paulo. Dentre o rol de Shoppings Centers, inaugurado em 2009, destaca-se, na grande São Paulo, o “**SHOPPING UNIÃO DE OSASCO**” para atender ao público daquela região.

Estes centros comerciais deram grande impulso ao crescimento imobiliário nessas regiões de São Paulo.

Concretizando um antigo ideal, retornou à sua terra natal para o lançamento de um empreendimento de envergadura, principiado com a implantação do “**NOVO SHOPPING CENTER**”, um centro comercial completo à semelhança daqueles já funcionando em São Paulo. O “Novo Shopping Center” de Ribeirão Preto é, no presente, o maior empreendimento de Shopping Center fora das Capitais, em toda a América do Sul.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Atualmente, está construindo em uma área de mais de 200.000 m² de terreno e 250.000 m² de área construída, o centro comercial “NOVA 25 DE MARÇO”, localizado na Avenida das Nações Unidas (marginal do rio Pinheiros) empregando uma réplica do comércio da conhecida região central de São Paulo, a Rua 25 de Março, contando com a participação dos principais e renomados comerciantes varejistas, com os mesmos preços competitivos, porém em um espaço dotado de infraestrutura, boa localização, conforto e segurança.

Trouxe para o Brasil diversas marcas multinacionais, como “McDonald’s” “Leroy Merlin”, “Carrefour”, “Castorama”, “C&A” (com a C&A celebramos contrato de locação pelo período de 99 anos), além de outras lojas de destaque nacional.

Realizou através de “*built to suit*” Centros de Armazenagem e Logística nos municípios de Barueri, Jundiaí, Guarulhos, Diadema, São Bernardo do Campo, Mauá, Itapevi, no Estado de São Paulo.

Sua atuação vai além da cidade de São Paulo, atuando em Sorocaba, Bauru, Sumaré, Betim, Jundiaí, Varginha, Rondonópolis, Guarulhos, Hortolândia, Curitiba, Rio de Janeiro (no Rio de Janeiro,





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº sua empresas possuem 21 imóveis comerciais), Manaus, Pernambuco, Guarujá, Ribeirão Preto, Cravinhos e tantas outras.

Há sessenta anos atuando a frente do grupo empresarial SAVOY, realizou inúmeras instalações industriais e comerciais, em vários municípios, para grandes empresas nacionais e multinacionais. Restaurou e administra importantes edifícios, entre eles, o Edifício SAVOY, o Conjunto Nacional, o Edifício Torre Paulista, o Edifício Paulista 475, o Edifício Paulista Mil, todos na Avenida Paulista, e ainda o Edifício Independência, o Edifício Olido, o Edifício Marrocos e o Teatro Paramount Renault, no centro de São Paulo. No bairro Gonzaga em Santos, frente ao mar, o Centro Comercial denominado Conjunto Atlântico, possui grandes áreas reservadas para expansão do Porto de Santos e o Porto de Conceiçãozinha no Guarujá, destinados a atender o projeto “pré-sal” na nova exploração do petróleo.

É o sócio fundador (juntamente com seu irmão Lúcio Salomone), de outras empresas do ramo imobiliário, com sede em São Paulo, dentre as quais “Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda.”, “Saven Comercial e Imóveis Ltda.”, “Interlagos Shopping Center Comercial Ltda.”, “Luhusa Comercial e Imóveis Ltda.”, “Hulusa Comercial e Imóveis Ltda.”, “Relusa Comercial e Imóveis Ltda.”, “Sociedade Leste de Empreendimentos Ltda.”, “Sociedade





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Agrícola Cachoeira Ltda.", "Savimóvel Comercial e Imóveis Ltda.", "Yovas Empreendimentos Comerciais Ltda.", e "Inimo Participações Ltda.", "Nevas Comercial e Imóveis Ltda." e, para os empreendimentos em Ribeirão Preto, a "Novo Centro Comercial R.P. Ltda.".

Também é sócio do escritório "Advocacia Salomone" fundado em 1933 por seu pai, Umberto Salomone.

Atualmente é sócio e administrador do Centro Logístico Viracopos, localizado no Distrito Industrial de Campinas, na Avenida Mercedes-Benz, 679, com área de aproximadamente 950.000 m² adquirida da Mercedes-Benz do Brasil que se mantém em parte do imóvel através de locação. Em 2010 adquiriu um prédio comercial localizado na Rua Barão Geraldo de Resende na cidade de Campinas integralmente locado para a empresa "Atento" (Grupo Telefônica). Também neste Distrito Industrial está adquirindo uma planta com mais de 90.000 m² e pretende desenvolver grandes negócios na cidade de Campinas e regiões vizinhas pela grande expectativa de valorização imobiliária.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Recentemente tornou-se proprietário e administrador do Centro Industrial e Ferroviário para produção e restauração de material ferroviário com a área de mais de 1.000.000 de metros quadrados, situado em Hortolândia.

Por tais razões é que o Dr. **HUGO ENEAS SALOMONE** é merecedor da mais alta honraria feita por esta Casa de Leis.

S/S.; 05 de Dezembro de 2013

JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

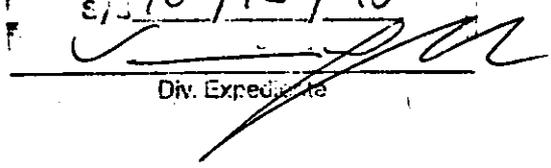


10v

Recebido na Div. Expediente
09 de dezembro de 13

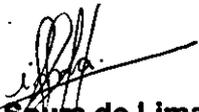
A Consultoria Jurídica e Comissões

10, 12, 13



Div. Expediente

Recebido em 11/12/13



Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

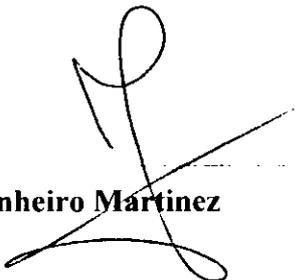


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1365278107/822</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 05/12/2013
Descrição: DR. HUGO ENEAS SALOMONE	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Engenheiro Martinez


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-09-Dez-2013-11:06-131254-2/4



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 66/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. 'HUGO ENEAS SALOMONE'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 18 de dezembro de 2013.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. "HUGO ENEAS SALOMONE".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de fevereiro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

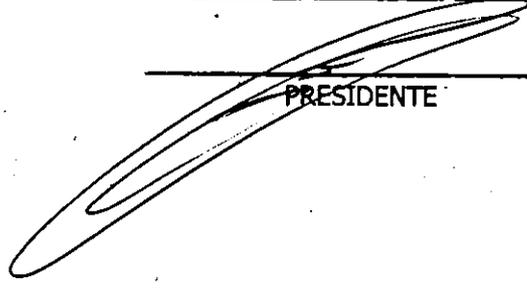
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



VOTAÇÃO ÚNICA SO.03/2014

APROVADA REJEITADA

EM 11 / 02 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0046

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1287, 1288 e 1289 de 11 de fevereiro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

1058.-



Esta impressão foi confeccionada
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1288, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. "HUGO ENEAS SALOMONE".

PDL Nº 66/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "HUGO ENEAS SALOMONE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE FEVEREIRO DE 2014 / Nº 1.622

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1288, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. “HUGO ENEAS SALOMONE”.

PDL Nº 66/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “HUGO ENEAS SALOMONE”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretaria Geral

Ram/





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AO EXCELENTÍSSIMO

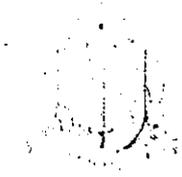
SENHOR GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOROCABA

Assunto: Sessão Solene de 13.03.14, para entrega
de Título de Cidadão Sorocabano ao Doutor HUGO
ENEAS SALOMONE

Acuso o recebimento do
honroso convite para Sessão Solene desta Casa
Legislativa no dia 13 de março para a entrega do
Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo
Senhor Doutor HUGO ENEAS SALOMONE.

Auditor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cumprimento todos os Digníssimos Vereadores pelo deferimento do Título de Cidadão Sorocabano ao Doutor HUGO ENEAS e, em especial, o Vereador Senhor José Francisco Martinez, autor da proposta, posto que justa e merecida é a consideração ao homenageado.

Cumprimento, também, o ilustre homenageado Doutor HUGO ENEAS que vem colecionando por várias cidades paulistas e até mesmo do Rio de Janeiro, Títulos de Cidadania de maneira a representar os frutos e reconhecimento de suas iniciativas e empreendimentos nas localidades e o que eles representam efetivamente para a população.

Sim, porque um homem que vem dirigindo por décadas um dos maiores conglomerados imobiliários do país só poderia mesmo receber dos representantes do povo a

Handwritten signature or initials.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

honraria de fazer, formalmente, parte da coletividade, da própria cidadania local.

E quero dizer, ainda, que o empreendedorismo do Doutor HUGO ENEAS foi forjado e o está sendo cada vez mais, com total esforço próprio e familiar, especialmente de seus filhos, os Doutores Hugo Cesar, Humberto, Hugo Eneas Filho Hugo André, Ana Stella, Renata, e não dependendo, como outros, muitas vezes, da contribuição estatal ou governamental, o que dá mostra, à evidência, da competência e dedicação do homenageado e familiares.

Tenho convicção que foi nesta linha de motivo e pelos frutos dos empreendimentos do grupo de empresas dirigido pelo homenageado neste município de Sorocaba, com repercussão direto na evolução de empregos, tributos, et coetera que esta Casa do Povo

Handwritten signature or mark.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

elegeu e consagra nesta Sessão o novo Cidadão de Sorocaba.

Finalizo, reiterando de Vossa Excelência que cumprimente todos os Ilustres Vereadores, e especialmente o homenageado e seus familiares, pelo evento.

Atenciosamente.

São Paulo, 13 de março de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ludgero Sabella', written in a cursive style.

Ludgero Francisco Sabella

**32º Promotor de Justiça Criminal da Capital
e Promotor Eleitoral da Capital**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

TCS HUGO ENEAS SALOMONE

VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ (PSDB)

Senhoras e Senhores,

O desenvolvimento de uma cidade, de um Estado ou de um país decorre do esforço conjunto de seus cidadãos através do trabalho. Mas também exige investimentos externos.

É o que ocorre em Sorocaba, onde o esforço de um povo trabalhador tem sido coroado cada vez mais pela atração de novos investimentos, oriundos de outros Estados e até de outros países.

O homenageado desta noite, o Dr. Hugo Eneas Salomone, é um dos que acreditam no potencial de Sorocaba e investem no município, contribuindo para o fortalecimento de nossa economia.

Sua empresa atua na cidade na área de armazenamento e logística, oferecendo o necessário suporte a grandes empresas multinacionais instaladas no município, entre elas, a General Motors.

O homenageado é natural de Ribeirão Preto, onde nasceu em 22 de novembro de 1929, filho do advogado, professor e jornalista Umberto Salomone e da professora Anna Mastrobuoni Salomone, natural da Itália.

Cursou o primário e o ginásio em Ribeirão Preto e, em 1943, seus pais mudaram-se para São Paulo, onde concluiu sua formação básica. Em seguida, formou-se em Direito, ingressando na OAB de São Paulo.

Viúvo de Wanda Amaral Salomone, é pai de seis filhos, que o acompanham nas suas atividades: o engenheiro civil Hugo André Salomone; as bacharéis em Direito, Ana Stella Salomone e Renata Salomone; os advogados Hugo Enéas Salomone Filho e Hugo César Salomone; e o caçula, Humberto Salomone Neto, formado em Administração de Empresas.

O homenageado começou a trabalhar ainda muito jovem, aos 15 anos de idade, atuando em escritórios imobiliários. Em 1952, aos 22 anos, constituiu sua própria empresa, a Savoy Imobiliária Construtora Ltda.

Com a saída de seu sócio, seu pai, Umberto Salomone, e um de seus irmãos, Lúcio Salomone, ingressaram no negócio, dando início a uma empresa familiar de grande sucesso.

Em seus 20 primeiros anos de atuação, a Savoy implantou dezenas de loteamentos populares, na capital e no litoral paulista.

Posteriormente, a empresa adquiriu grandes imóveis industriais e comerciais, destinados à locação. E também passou a investir no planejamento, comercialização, implantação e administração de shoppings centers.

Trouxe para o Brasil diversas marcas multinacionais, como McDonald's, Carrefour e C&A e implantou diversos centros de logística, inclusive em Sorocaba, ajudando a interiorizar o desenvolvimento.

A empresa também atua em outros Estados, como Rio de Janeiro, Paraná, Minas Gerais e Amazonas.

Para construir essa trajetória de sucesso, o homenageado, além de contar com a própria experiência, participou de congressos nacionais e internacionais, inclusive sobre programas de habitação para a população carente.

Fez cursos na Sorbonne, em Paris, e na Universidade de Miami. E já recebeu diversas homenagens, sendo agraciado com o Título de Cidadania em vários municípios do Estado.

Por isso, Senhoras e Senhores, é com muita honra que a Câmara Municipal de Sorocaba, por iniciativa deste vereador e aprovação unânime do plenário, concede o Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Hugo Eneas Salomone, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento de Sorocaba.

Sua trajetória, que concilia dedicação ao trabalho e vocação empreendedora, merece, sem dúvida, o reconhecimento de todos nós.

Muito obrigado.

Sorocaba, 7 de março de 2014

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite para estar presente à sessão solene do dia 13 de março, em que essa Casa de Leis, por proposta do Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ** estará, em Sessão Solene, entregando o título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Hugo Eneas Salomone.

Compromissos previamente assumidos impedem-me de, como gostaria, estar presente. Valho-me, pois, deste meio para solicitar a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar aquele parlamentar pela feliz iniciativa e transmitir idênticos cumprimentos ao homenageado.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Sorocaba- SP

PROTÓTIPO GERAL

-12-Mar-2014-13:51-133398-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

B

Vereador martinez

De: Renata Osugi [renata.osugi@savoy.com.br]
Enviado em: terça-feira, 11 de março de 2014 11:06
Para: Vereador martinez
Assunto: ENC: Cumprimentos pelo Título de Cidadão Sorocabano

Maria do Rosario, como vai.

Segue e-mail do vice-governador Dr. Guilherme Afif Domingos para ser encaminhado ao cerimonial para leitura no momento da solenidade.

Grata

Renata

-----Mensagem original-----

De: gdomingos@sp.gov.br [mailto:gdomingos@sp.gov.br] Enviada em: sexta-feira, 7 de março de 2014 15:29
Para: renata.osugi@savoy.com.br; elizabeth.noronha@savoy.com.br
Assunto: Cumprimentos pelo Título de Cidadão Sorocabano

Prezado Amigo,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e agradecer a gentileza do convite para a Sessão Solene onde será agraciado com o honroso Título de Cidadão Sorocabano, a realizar-se no dia 13 de março.

Impossibilitado de comparecer em decorrência de compromissos anteriormente agendados, externo meus votos de sucesso e êxito ao evento e parabenizo os Vereadores Gervino Claudio Gonçalves e José Francisco Martinez pela relevante iniciativa.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

GUILHERME AFIF DOMINGOS
Vice-Governador

Ilustríssimo Senhor
HUGO ENEAS SALOMONE
Grupo Savoy
Av. Paulista, 1000 – 11º andar
01310-100 – São Paulo – SP=



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 11 de Março de 2014.

76/14

Nº

Ao

Ilmo. Senhor Vereador

José Francisco Martinez

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a impossibilidade de participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano, ao Dr. Hugo Eneas Salomone, que ocorrerá no dia 13 de Março p.f., às 19:30 horas.

Informo que nessa mesma data e horário estarei participando de compromisso já assumido anteriormente.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, subscrevo-me renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Neusa Maldonado
Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

OF/JC - 041/2014

Sorocaba, 12 de março de 2014

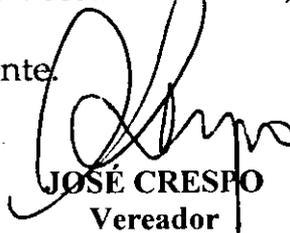
Nobre Vereador;

Ao tempo em que agradecemos o convite referente a Sessão Solene em homenagem ao ilustríssimo Dr. Hugo Enéas Salomone a ser realizada no dia 13 de março de 2014 no Plenário desta Casa Legislativa, justificamos a nossa ausência nesta Sessão Solene em razão de outros compromissos parlamentares já anteriormente agendados.

No ensejo, aproveitamos para cumprimentar e parabenizar Dr. Hugo Enéas Solomone pelas realizações no campo jurídico e pelas inúmeras instalações industriais e comerciais, em vários municípios, para grandes empresas nacionais e multinacionais.

Nossos cumprimentos também a esta augusta edilidade na pessoa de Vossa Excelência, pela feliz iniciativa.

Atenciosamente.


JOSÉ CRESPO
Vereador

A sua Excelência o Vereador
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Câmara Municipal de Sorocaba

CAS

PROTOCOLADO GEMA - 12-MAR-2014-09:21-133381-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 – Sorocaba

Ofício 79/2014-CC.
fsgg

Sorocaba, 05 de março de 2014.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Dr. Hugo Eneas Salomone, em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e cumprimento essa Casa de Leis pelo evento.

Respeitosamente.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

PROTÓTIPO GERAL

-10-Mar-2014-15:22-133295-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP.



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da **Sessão Solene** proposta pelo vereador José Francisco Martinez, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Senhor "Dr. Hugo Eneas Salomone", no dia 13 de Março.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

Guilherme Afif Domingos

35

Renata Osugi

De: gdomingos@sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de março de 2014 15:29
Para: renata.osugi@savoy.com.br; elizabeth.noronha@savoy.com.br
Assunto: Cumprimentos pelo Título de Cidadão Sorocabano

Prezado Amigo,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e agradecer a gentileza do convite para a Sessão Solene onde será agraciado com o honroso Título de Cidadão Sorocabano, a realizar-se no dia 13 de março.

Impossibilitado de comparecer em decorrência de compromissos anteriormente agendados, externo meus votos de sucesso e êxito ao evento e parabenizo os Vereadores Gervino Claudio Gonçalves e José Francisco Martinez pela relevante iniciativa.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

GUILHERME AFIF DOMINGOS
Vice-Governador

Ilustríssimo Senhor
HUGO ENEAS SALOMONE
Grupo Savoy
Av. Paulista, 1000 – 11º andar
01310-100 – São Paulo – SP=



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2013, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR HUGO ENEAS SALOMONE.

Às 20h45, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil José Francisco Martinez e Jessé Loures de Moraes*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Erly Domingues de Syllos, Diretor do CIESP; Sr. Antônio Goulart, Vereador da cidade de São Paulo; Dr. Vitor Lippi, Presidente do Parque Tecnológico de Sorocaba e Ex-Prefeito Municipal; Sr. Luiz Lauro Filho, Vereador da cidade de Campinas e 1º Secretário do PSB e, Dr. Paulo Álvaro Chaves Martins Fontes, Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de *Habeas Corpus* e Mandados de Segurança Criminais, membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e Decano. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. Dr. HUGO ENEAS SALOMONE. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente convida o autor da homenagem



apresentada neste ato, o Nobre *Edil José Francisco Martínez*, a fazer seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Sr. Dr. HUGO ENEAS SALOMONE. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano Ilustríssimo Sr. Dr. HUGO ENEAS SALOMONE e, logo convida o Nobre *Edil José Francisco Martínez* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. Dr. HUGO ENEAS SALOMONE. Finalizando a solenidade, o Presidente convida o músico *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 22h25, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES: _____

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

JESSÉ LOURES DE MORAES: _____

Pedro. A.